



**DECRETO 065 DE 06 DE JULHO DE 2021**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data:	07 07 2021
Edição:	0946 Ano 14
Sandra Inis Pierette Edição Extra	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

“Delega competência de Ordenador de Despesas ao servidor **Magner de Paula Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e:

**Considerando** o artigo 19 da Lei nº 1062 de 20 de outubro de 2015, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, onde prevê que o Fundo é vinculado diretamente ao órgão do executivo com atribuições de Meio Ambiente (*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável*) cabendo ao seu titular ordenar empenhos e pagamentos das despesas, entre outras atividades de gestão.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado ao servidor **Magner de Paula Ribeiro**, nomeado pela portaria 058/2021 no cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Competência para Autorizar e Ordenar Despesas / Pagamentos**, Efetuar a emissão de Notas de Empenho, Homologar e Adjudicar as Licitações, bem como Assinar os Contratos delas decorrentes exclusivamente do **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito, a partir de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Glória de Dourados, 06 de julho de 2021.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -